

9

DECRETO N.º 96

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 4.º da Lei n.º 822 de 1.º/06/70,

Decreta :-

O funcionário desta Municipalidade, o senhor Renato Shoití Nakako, no atual cargo de 1.º Escrivão, fica enquadrado no cargo de Escrivão nível "2" - referência 07.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1.º de junho de 1970.

a.) - Milton Pereira
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1.º de junho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) - Gabriel Gagliardi
Diretor Administração

DECRETO N.º 97

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 4.º da Lei n.º 822, de 1.º/06/70,

73

Decreto :-

O senhor Sr. Antonio Fontão Ferraz, atual Procurador judicial desta Municipalidade, é enquadrado no cargo de -
Procurador jurídicos - referência 03.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.

a.) - Maitton Pereira
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) - Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 98

Maitton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 4º da Lei n.º 822, de 1º/06/70,

Decreto :-

A funcionária desta Municipalidade, senhora Fânia Shizuko Miyahira, no atual cargo de 1º Escriturário, fica enquadrada no cargo de Escriturário nível "2" - referência 07.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.